

# Decreto nº 82/73

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

Belarmino Carquezzi, Prefeito Municipal de São José do Divino no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com artigo 5º da Lei nº 121 de 21/10/72,

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional de R\$ 474,40 (Quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

Unidade 5. Serv: de Educação, Saúde e Assistência Social  
4.000 Despesas de Capital

4.100 Investimentos

4.140-67. Material Permanente CR\$ 474,40

Art. 2º Para atender as despesas do disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente em igual valor a seguinte dotação do Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

Unidade 5. Serv: de Educação, Saúde e Assistência Social  
4.000

4.100

4.140-62. Material Permanente CR\$ 474,40

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 05 de Novembro de 1973.

O Prefeito Belarmino Carquezzi